



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016 DE 06 DE JUNHO DE 2024

INCLUI PROGRAMAS NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA
RECURSOS

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programas no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais no orçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

Ação – 1225 – Pavimentação asfáltica no interior do Município

Dotação: 0501 26 782 0123 1225 449051 00 00 00 00 1706 R\$ 100.000,00

Complemento de Recurso Vinculado 3110

Ação – 1226 – Pista de caminhada no Bairro Navegantes

Dotação: 0502 15 451 0077 1226 449051 00 00 00 00 1706 R\$ 100.000,00

Complemento de Recurso Vinculado 3110

Art. 2º Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse de emenda individual impositiva na modalidade de Transferência Especial sob nº 2024/44280004.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016 DE 06 DE JUNHO DE 2024

INCLUI PROGRAMAS NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA
RECURSOS

JUSTIFICATIVA

Prezado Senhor Presidente;
Demais pares legislativos;

O presente projeto de Lei que inclui programas no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar as despesas provenientes do repasse da transferência especial de recursos da Emenda Parlamentar 2024/44280004 de autoria do Deputado Federal Maurício Marcon.

Os referidos recursos são provenientes da participação do Município no ano passado, em uma iniciativa do referido deputado através do cadastramento de projeto no aplicativo disponibilizado e a disputa através de votação popular entre municípios de até 5 mil habitantes almejando a emenda parlamentar de R\$ 1 milhão, se mais votado. A votação ocorria através da baixa do aplicativo do parlamentar no celular dos cidadãos, realização de login com sua conta de e-mail ou Facebook e a escolha do município que desejasse votar.

A ideia do deputado é possibilitar que pequenos municípios, principalmente do interior, consigam ser beneficiados por emendas. Ele destaca a dificuldade desses municípios na hora de buscar recursos. Em sua fala ressalta: “Sempre gosto de lembrar que emenda não é favor, emenda é a devolução do dinheiro do povo para o povo. Essa ideia surgiu quando eu cheguei em Brasília, e percebi que os municípios de menor porte não eram contemplados com emenda. Por que uma métrica que é usada pela maioria dos parlamentares; é o número de votos que eles fizeram na cidade, para assim enviar esse recurso. Então eu decidi quebrar esse ciclo.”

Através do empenho da administração do Município e a participação da população, no ano passado, chegamos até as quartas de finais, motivo pelo qual Marcon destinou o valor de R\$ 100 mil reais para Barra Funda. Os outros R\$ 100 mil reais o deputado destinou pelo motivo de nosso Município possuir excelentes índices nas mais diversas áreas (por ex.: saúde, educação, segurança, desenvolvimento sócio econômico...). Segue em anexo ao presente, os ofícios de indicação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar ao Município, de autoria do deputado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Neste ano de 2024, o Município, infelizmente, alcançou a classificação somente até as oitavas de finais, não sendo contemplado com nenhum recurso de emenda através dessa iniciativa.

Por fim, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal